



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua Bahia, n.º 40 - 4º Andar - Marília - S.P. CEP 17501-900

CERTIDÃO N.º 3840/2013

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, da Prefeitura Municipal de Marília, Estado de São Paulo.

Atendendo à solicitação contida no Protocolo n.º 64355/2013, requerido por **TRIANGULO MINEIRO TRANSMISSORA S.A.**, que dos assentamentos existentes nesta Prefeitura, certifica que não dispõe, até a presente data, de uma **LEI DE USO DO SOLO**, que regulamenta **ZONA RURAL**, assim sendo, não vislumbramos impedimentos quanto à **“IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE TRANSMISSÃO 500kV MARIMBONDO II – ASSIS”**, com extensão aproximada de 297 km, devendo-se observar:

- LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE;
- DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES;

O referido é verdade pelo que assina a presente Certidão, dada e passada pela Prefeitura Municipal de Marília.

Marília, 12 de dezembro de 2013.

ARQ. VALDEMIR PIMENTEL
Secretário Municipal de Planejamento Urbano